



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 21 de 03 de 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 049 /2016.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Parabenizando mais um ano de existência da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AMALIA QUEIROZ DE SOUSA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhes são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES**, ao conceituado educandário de ensino, **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AMALIA QUEIROZ DE SOUSA**, pela passagem dos seus 33(trinta e três) anos de profícua existência servindo a educação no Município de Santarém, completados no último dia 19 de março - sábado.

Moção - Justificativa

Fundado no dia 19 de março de 1973, a Escola Municipal Maria Amália Queiroz de Sousa, sempre se constitui um dos instrumentos de construção de uma sociedade democrática na medida em que universaliza o saber de nossos jovens e adolescentes, sendo um veículo fundamental para a formação e o exercício da cidadania.

Com o objetivo de promover a integração educacional em nossa municipalidade o a "Escola MARIA AMÁLIA" sempre se preocupou, através de sua direção e corpo docente, em viabilizar atividades administrativas-pedagógicas inerentes ao processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento e progresso do nosso Município.

Parabéns ao conceituado educandário de ensino que completou os seus 33 anos servindo a educação santarena.

Que cópia da presente manifestação seja dada conhecimento a Direção da Escola, em atenção a sua Diretora e que seja extensivo ao corpo docente, discente e funcionários.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 21 de março de 2016.

Silvio Neto
SILVIO NETO
Vereador

Paulo
PSC 20